



Condicionamento de Trânsito

Área de Negócio:	Transportes, Mobilidade e Trânsito
Descrição do Serviço:	Permite requerer autorização para a realização de condicionamento temporário de trânsito (com corte parcial ou com corte total da(s) via(s)) ou um condicionamento de estacionamento), num local onde este seja habitualmente permitido, em função de pedidos que justifiquem tais alterações temporárias.

1. COMO REALIZAR

1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online – servicosonline.cm-olb.pt/;
- Atendimento presencial - Balcão de Atendimento Integrado;
- Correio postal.

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online;
- Atendimento presencial – Balcão de Atendimento Integrado
- Site institucional - www.cm-olb.pt/

Considerações a tomar para a identificação do/a requerente/titular ou representante no requerimento:

- **Requerente/Titular**
 - Pode ser requerida por qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, no âmbito da realização de atividades, eventos, festividades, divertimentos, operações urbanísticas, entre outras ocorrências, que motivem a alteração à normal utilização e circulação nas vias públicas.
- **Representante**
 - Pode ser requerido por representante, em nome do/a requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.



Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro

+{(351) 234 732 100

NIPC: 501 128 840
FS015V00



cmolb@cm-olb.pt.



<https://www.cm-olb.pt/>



2. O QUE DEVO SABER

2.1. Âmbito do Pedido

A autorização do condicionamento de trânsito com corte total de via/ trânsito com estreitamento de via:

- Aplica-se, nomeadamente, quando se verifiquem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas, ocupações por motivo de obras ou outras ocorrências que justifiquem alterações à normal utilização das vias ou requeiram a adoção de medidas de segurança especiais;
- Pode estar sujeita a restrições horárias, dependendo do(s) arruamento(s);
- Pode estar condicionada à apresentação de um projeto de sinalização temporária para aprovação pelos serviços municipais quando:
 - O condicionamento durar mais de 30 dias e ou
 - O condicionamento afetar um arruamento com elevado relevo na mobilidade e inserido na planta de condicionamento de trânsito.

A realização do condicionamento ficará sujeita ao cumprimento de todas as condições indicadas pelos serviços municipais.

2.2. Custo Estimado

- Os custos estimados aplicáveis a este pedido estão disponíveis juntamente com o respetivo formulário online, na área “Taxas”.

2.3. Meios de Pagamento

Meios de pagamento

Tesouraria: Numerário, Cheque à ordem da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, Vale Postal (*), Multibanco;

Transferência Bancária (**): IBAN | NIB – PT50 0035 0561 00000591030 26;

Serviços online: Pagamento por referência multibanco e MB WAY.

(*) Em caso de pagamento por vale postal, este deve ser enviado por correio para a morada no ponto 2.6, indicando o n.º de registo do pedido.

(**) Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento, indicando o n.º de registo do pedido, por uma das seguintes formas:

- Através do formulário “Apresentação de Comprovativos de Pagamento” disponível nos serviços online;
- Para o endereço de e-mail da Câmara Municipal - bai@cm-olb.pt;
- Por correio para a morada indicada no ponto 2.6.

Sem esta informação, não nos será possível associar o pagamento ao seu pedido.



Prazos de pagamento

As taxas devem ser liquidadas, por algum dos meios de pagamento acima referidos, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Oliveira do Bairro, dentro dos seguintes prazos:

- a) Quando da solicitação verbal ou no ato de entrada do requerimento, nos casos em que seja possível;
- b) No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da aprovação da pretensão do requerente ou da formação do respetivo deferimento tácito.

2.4. Legislação Aplicável

- A legislação aplicável a este pedido está disponível juntamente com o respetivo formulário online, na área “Legislação”.

2.5. Outras Informações

Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
 - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
 - Remeter uma mensagem para cmolb@cm-olb.pt;
 - Preencher o respetivo formulário no Balcão de Atendimento Integrado;
 - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em www.cm-olb.pt/ ou envie um e-mail para cmolb@cm-olb.pt.



2.6. Contactos

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Morada: Praça do Município, Ed. Paços do Concelho, 3770-851 Oliveira do Bairro.

Telefone: (+351) 234 732 100

Fax: (+351) 234 732 112

E-mail: cmolb@cm-olb.pt

Site institucional: www.cm-olb.pt/

Serviços online: servicosonline.cm-olb.pt/

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 9h00m às 16h30m

3. O QUE POSSO ESPERAR

3.1. Prazo de Emissão/Decisão

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

- Pedido efetuado com a antecedência de 10 dias relativamente à(s) data(s) pretendida(s) de condicionamento.
- Decisão emitida no prazo de 10 dias, contados a partir da data de apresentação do pedido.

3.2. Validade

4. SERVIÇOS RELACIONADOS

- Colocação, Manutenção e Remoção de Sinalização Rodoviária;
- Licença Especial de Ruído para Espetáculos, Manifestações Desportivas, Feiras, Mercados, Festas ou Outros Divertimentos;
- Licenciamento de Recinto Improvisado;
- Autorização para a Realização de Atividades de Caráter Desportivo, Festivo ou Outras Suscetíveis de afetar o Trânsito Normal;
- Licenciamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade;
- Licença de Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras;
- Informação sobre o Início dos Trabalhos;
- Isenção ou Redução;
- Junção de Elementos;
- Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos/Audiência Prévia.



Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro



+351) 234 732 100

NIPC: 501 128 840

FS015V00



cmolb@cm-olb.pt.



https://www.cm-olb.pt/





5. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR	APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA?	FORMATO	DIMENSÃO MÁXIMA	ASSINATURA DIGITAL
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	Não	PDF; PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	5 MB	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Planta de localização	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Memória descritiva dos trabalhos a realizar no espaço público	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Projeto de Sinalização Temporária	Sim	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Plano de Segurança e Saúde ou Fichas de Segurança	Não	PDF; PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	5 MB	Não